



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar-CAAC



Prof. Dr. Edivan Carvalho Vieira

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETORIAL-RAS/
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES-RAA
Exercício 2024**

Teresina - PI
2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
3 MONITORAMENTO OPERACIONAL 2024	8
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
REFERÊNCIAS	10

1 INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), tem como atribuição coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades voltadas à melhoria da qualidade do ensino de graduação na Universidade. Suas ações são implementadas por meio dos seguintes programas e projetos:

1. [Programa de Monitoria](#);
2. [Programa de Mobilidade Estudantil Nacional](#);
3. [Programa de Estudantes-Convênio de Graduação \(PEC-G\)](#);
4. [Programa de Bolsa Mérito](#);
5. [Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior \(PROMISAES\)](#);
6. [Programa de Formação à Docência Superior](#);
7. [Programa de Apoio Acadêmico](#);
8. [Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional](#).

As atividades da CAAC são conduzidas em conformidade com o Regimento da PREG, aprovado pela [Resolução CONSUN/UFPI nº 021/1993, de 04 de janeiro de 1994](#) (BRASIL, 1994), e com a [Portaria PREG/UFPI nº 66, de 18 de outubro de 2021](#) (BRASIL, 2021). Informações detalhadas podem ser encontradas na [página eletrônica da CAAC](#), nas abas [Atos, Decretos e Resoluções](#), e [Atribuições e Competências](#), que apresentam as principais legislações e as atividades de responsabilidade da unidade.

Para o acompanhamento dos programas e projetos sob sua gestão, a CAAC realiza diversas ações específicas, entre as quais destacam-se: elaboração de editais e acompanhamentos dos processos seletivos, bem como a implementação e acompanhamento do exercício das atividades; a supervisão dos Projetos de Ensino realizados pelos cursos; e o planejamento e execução do Seminário de Docência Superior e de eventos de formação continuada.

As ações da Coordenadoria são orientadas pelos seguintes valores: ética nas práticas administrativas; atendimento respeitoso e eficiente ao público; proatividade e compromisso institucional; transparência nas atividades; gestão participativa com escuta ativa e busca de soluções colaborativas; valorização das pessoas; e efetividade, eficiência e eficácia na execução das ações.

Adicionalmente, a CAAC alinha-se à missão, visão, cadeia de valor e ao mapa estratégico da PREG, unidade à qual está subordinada.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O plano de metas foi desenvolvido conforme o detalhamento das atividades apresentado em cada uma das subseções a seguir.

2.1 Acompanhar e dar visibilidade ao Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da UFPI

Em 2024, a CAAC fez o processo seletivo e as convocações de bolsistas para os setores da PREG: convocações – [6ª](#) e [7ª](#); [editais](#), [resultados](#), convocações – [1ª](#), [2ª](#) e [3ª](#); além disso, prestou todo suporte para os demais setores contemplados com bolsistas quanto aos seus processos seletivos.

Ademais, foram realizadas as compilações das solicitações de todos os setores (ASSINTER, CEAD, CPPGED/CCE, DTI/CSHNB, FAB LAB THE, MÚSICA, PGF, PREG, PREUNI, PROPLAN, RU/CSHNB, SCS e STI), inserção de dados no SIAFI, encaminhamento e acompanhamento de processos de pagamento à PRAD e prestado as informações necessárias aos setores contemplados com bolsistas.

Ao todo, foram pagas 862 bolsas (em média, 72 bolsas mensais) para os alunos integrantes do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional, totalizando R\$ 598.311,62 (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos), conforme [controle financeiro](#).

2.2 Planejar o Seminário de Docência Superior e dar suporte para a realização do V SEG e eventos de formação continuada, em articulação com as demais Coordenadorias, tendo como parâmetro a avaliação dos seminários e eventos anteriores

O Seminário de Docência Superior não foi realizado no ano de 2024. Com a mudança de gestão, decidiu-se que o evento ocorrerá no primeiro semestre de 2025.

Quanto ao [V SEG](#), a CAAC não foi acionada para prestar suporte, pois toda a organização ficou sob a coordenação do Prof. Eliesé Idalino Rodrigues, então coordenador da CGRAD.

No entanto, destaca-se o apoio técnico da CAAC na realização da [Capacitação das Bancas de Heteroidentificação 2024](#), ocorrida em dia 23 de janeiro de 2024, contribuindo com a confecção e o envio de convites, certificados, listas de frequência, entre outras ações.

Além disso, participou do planejamento, da organização e da execução de evento formativo para coordenadores, chefes de departamentos, docentes e técnicos-administrativos em educação efetivos, o [1º Curso de Formação para Gestores Acadêmicos](#), em formato híbrido, ocorrido nos dias 13 de março, 20 de março e 3 de abril de 2024, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e a

Superintendência de Recursos Humanos (SRH).

2.3 Participar de eventos e Seminários de Introdução ao Curso nas diversas Unidades de Ensino

A CAAC participou dos seminários das coordenações que solicitaram sua presença e permanece à disposição para apresentar seus projetos e programas sempre que necessário.

2.4 Recepcionar e acompanhar a matrícula institucional e curricular dos alunos do PEC-G, promovendo reuniões com os alunos, para acompanhamentos do desempenho acadêmico e repasse de informações

Nosso setor recepcionou mais 6 alunos PEC-G na UFPI: EDIGILSON QUARESMA BOA MORTE, MAIMUNA MUAMY INJAI, MILAYNE SOARES DA COSTA FERNANDES LAVRES, PABLO AIMAR TAVARES MONTEIRO, PASCUAL MOULE AKAPO E VANILDA SOFIA DOS SANTOS NUNES GONÇALVES. Além disso, 2 alunos concluíram seus cursos: JOAO HENRIQUE BARBOSA LOPES RIBEIRO e OSVALDO FRANCISCO DIAS.

Em 2024, encerramos o ano com um total de 10 alunos matriculados, prestando acompanhamento contínuo de suas matrículas e necessidades, tanto de forma presencial quanto por meio digital.

De acordo com o resultado do PEC-G, divulgado em dezembro de 2024 e com retificação em janeiro de 2025, 8 alunos foram selecionados para ingresso em 2025.1: EURÍDCE DA CONCEIÇÃO VUNGE MATEQUE, ISABEL KAYLA VOVILUTOMA, SUZANA DA COSTA ANTÔNIO, EINY ALANA GOMES DOS REIS OLIVEIRA, HELUANA CACILDA FORTES VEZO, WHITNEY ROSSANA GOMES MAURÍCIO DA CRUZ, JOCMOHAZINE MAINCAS DA SILVA CASSAMÁ e PAOLA HELENA DA VEIGA DA ROSA.

2.5 Realizar e acompanhar os processos seletivos do Promisaes

Foram feitas 2 seleções: a primeira, com vigência de janeiro a junho de 2024, incluiu a publicação de [edital](#), resultados [parcial](#) e [final](#), e contemplou 2 alunos; a segunda, com vigência de julho a dezembro de 2024, incluiu a publicação de [edital](#), resultados [parcial](#) e [final](#), e contemplou 7 alunos.

Além das seleções, a CAAC foi responsável por todo o trâmite necessário para o pagamento das bolsas, totalizando o valor de R\$ 33.588,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme o [controle financeiro](#).

2.6 Divulgar e fazer a pré-seleção dos candidatos à Bolsa Mérito

A divulgação das seleções da Bolsa Mérito para os períodos 2024.1 e 2024.2 foi feita aos alunos por meio do grupo no WhatsApp. No entanto, nenhum aluno se candidatou às seleções.

2.7 Elaborar e acompanhar os editais do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do CEAD e de LEDOC

Foram realizados os processos seletivos e o acompanhamento dos editais do Programa de Monitoria dos cursos presenciais e LEDOC-CSHNB/CPCE:

1) Período 2024.1 - publicação de [edital](#), [aditamento](#), calendário de frequência [regular](#), [regular e complementar 1](#), [regular e complementar 2](#) e [complementar](#), disponibilizando 309 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa;

2) Período 2024.2 - publicação de [edital](#), [aditamento 1](#), [aditamento 2](#) e calendário de frequência [regular](#), [complementar 1](#) e [complementar 2](#), disponibilizando 309 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa.

Além disso, em 2024, foi publicado o [edital](#) para a seleção do período 2025.1.

Foram também realizados os processos seletivos e o acompanhamento dos editais do Programa de Monitoria dos cursos do CEAD:

1) Período 2024.1 – publicação de [edital](#) e calendário de frequência [regular](#), [regular e complementar 1](#), [regular e complementar 2](#) e [complementar](#), disponibilizando 8 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa;

2) Período 2024.2 - publicação de [edital](#) e calendário de frequência [regular](#), disponibilizando 10 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa.

Além disso, em 2024, foi publicado o [edital](#) para a seleção do período 2025.1.

No caso dos cursos LEDOC-CCE/CAFS, foram realizados os processos seletivos e o acompanhamento dos editais:

1) Período 2024.1 – publicação de [edital](#), disponibilizando 2 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa.

2) Período 2024.2 – publicação de [edital](#), disponibilizando 2 vagas remuneradas, com o pagamento de 4 parcelas de bolsa.

Além dos processos seletivos e acompanhamento dos editais, a CAAC foi responsável por todo o trâmite para pagamento das bolsas, conforme [controle financeiro](#). No todo, em 2024, foram pagas 2.404 bolsas para aos alunos integrantes do Programa de Monitoria, totalizando o valor de

R\$ 1.202.000,00 (um milhão, duzentos e dois mil reais).

2.8 Elaborar e acompanhar o Edital do processo seletivo de mobilidade acadêmica nacional

Foram realizados os processos seletivos do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional para alunos da UFPI, referentes aos períodos 2024.2 (com a publicação do [edital](#) e [resultado da homologação das inscrições](#)) e 2025.1 (com a publicação do [edital](#)).

Em 2024, a UFPI recebeu os seguintes alunos de outras instituições para mobilidade acadêmica: 1. CAMILA MARCY MONTE MACHADO MAGALHÃES DE SOUSA, discente do curso de MEDICINA, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para mobilidade em 2023.2 e 2024.1; 2. HELENA STRACEIONE RITTER, discente do curso de CIÊNCIAS SOCIAIS, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para mobilidade em 2023.1, 2023.2 e 2024.1.

2.9 Acompanhar e dar visibilidade aos projetos de ensino do Programa de Apoio Acadêmico

No módulo de projetos de ensino do SIGAA, 85 projetos foram submetidos, dos quais 38 foram concluídos em 2024.

2.10 Participar assiduamente das reuniões promovidas pelas PREG, DAA e Coordenadorias

A CAAC participou ativamente das reuniões promovidas por todas as instâncias requisitantes, com destaque para aquelas voltadas à atualização da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12 e à Comissão especial para análise dos editais de vagas remanescentes: Transferência Voluntária, Portador de Curso Superior e Reintegração.

2.11 Articular com a Assessoria Internacional nos assuntos de mobilidade acadêmica internacional

Foram realizadas interlocuções com a Assessoria Internacional para tratar de demandas relacionadas aos alunos do PEC-G, garantindo o fornecimento das informações necessárias para o andamento das rotinas dos setores envolvidos.

3 MONITORAMENTO OPERACIONAL 2024

No que se refere ao plano e monitoramento operacional do PDU, não foram pactuadas ações para a CAAC em 2024.

IDENTIFICAÇÃO DE RESULTADOS						
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				2024
IdPDT¹	META	-				
-						
ITEM	ESTRA-TÉGIA	PLANO DE AÇÕES				
		PLANO DE AÇÕES 2023-2024	ATRIBUÍDO	ORIGEM	ACOMPANHAMENTO	
		INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A META	-	PDU	FINALI-ZADA (F/NF/FP)	EVIDEN-CIAR
-	-			-	-	-

SITUAÇÃO DOS RESULTADOS E PERSPECTIVAS								
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO						2024
IdPDT¹	META	-						
-								
ITEM	ESTRA-TÉGIA	PLANO DE AÇÕES						
		PLANO DE AÇÕES 2023-2024				SITUAÇÃO	ORIGEM	ACOMPA-NHAMENTO
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(F/NF/FP)	PDU	PERSPE-CTIVA
-	-	-	-	-	-	-	-	-

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito de suas competências, a CAAC busca, anualmente, contribuir de forma efetiva para a execução da política pedagógica adotada no ensino de graduação, promovendo o desempenho acadêmico e o desenvolvimento da formação profissional dos discentes.

Para 2025, a Coordenadoria pretende dar continuidade às ações já realizadas e consolidadas, reafirmando seu compromisso com as atividades sob sua responsabilidade e com os objetivos institucionais. As principais ações planejadas incluem:

1. Acompanhar e dar visibilidade ao Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da UFPI;
2. Planejar o Seminário de Docência Superior e prestar suporte à realização do VI SEG e eventos de formação continuada, em articulação com as demais Coordenadorias, considerando a avaliação das edições anteriores;
3. Participar de eventos e Seminários de Introdução ao Curso nas diversas Unidades de Ensino;
4. Recepcionar e acompanhar a matrícula institucional e curricular dos alunos do PEC-G, promovendo reuniões para acompanhamento do desempenho acadêmico e repasse de informações;
5. Realizar e acompanhar os processos seletivos do Promisaes;
6. Divulgar e fazer a pré-seleção dos candidatos à Bolsa Mérito;
7. Elaborar e acompanhar os editais do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do CEAD e de LEDOC;
8. Elaborar e acompanhar o Edital do processo seletivo de mobilidade acadêmica nacional;
9. Acompanhar e dar visibilidade aos projetos de ensino do Programa de Apoio Acadêmico;
10. Participar ativamente das reuniões promovidas pelas PREG, DAA e Coordenadorias;
11. Articular com a Assessoria Internacional nos assuntos relacionados à mobilidade acadêmica internacional;
12. Acompanhar e dar visibilidade ao Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, recentemente incorporado ao setor.

Que, em 2025, a Unidade contribua para uma melhor performance no alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PREG, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI, em vigência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Universidade Federal do Piauí. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN/UFPI nº 021/1993**, de 04 de janeiro de 1994. Aprova o Regimento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Teresina: CONSUN/UFPI, 1994. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CAC/Regimento_da_PREG.pdf. Acesso em: 20 dez. 2024.

BRASIL. Universidade Federal do Piauí. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Portaria PREG/UFPI nº 66**, de 18 de outubro de 2021. Estabelece, em complementaridade à Resolução CONSUN/UFPI nº 021/1993, de 04 de janeiro de 1994, as atribuições, competências e ações da PREG/UFPI. Teresina: PREG/UFPI, 2021. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Portaria_66_PREG.pdf. Acesso em: 20 dez. 2024.